



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Via do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO,
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE
MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM
E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019**, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da **Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 725/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 103/2019**, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da **Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 1.068,462,48 (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado na **CI nº 004/2020 e na CI nº 015/2020**, o referido aditivo se faz necessário considerando que o contrato em apreço é de cunho contínuo, ou seja, a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, e a contratação deles pode se estender por mais de um exercício.

Silvio José Ferreira Lira
Mat. 37470

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441
E-mail: saj@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme **Ofício nº 725/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de repactuação/reajuste contratual por convenção coletiva da classe do sindicato, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº. 2020-949

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 198.391,20 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Nota de Empenho nº. 2020-950

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de ..

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

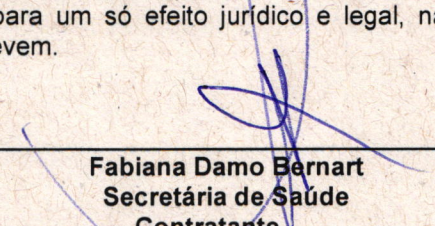
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

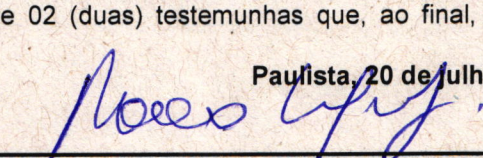
CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 725/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Renovação ao Contrato nº 103/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 103/2019**, de 01 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



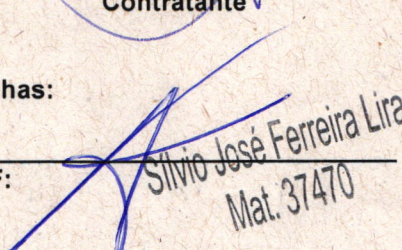
Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

Paulista, 20 de julho de 2020.


RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos
Eireli
Contratada

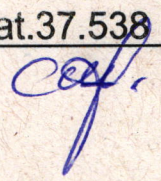
Testemunhas:

1. CPF/MF:



Silvio José Ferreira Lira
Mat. 37470

2. CPF/MF:

CÉLIO R. DE SANTANA
Mat. 37.538






PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2019****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 103/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019****PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, e 569/2019, do dia 28 de maio de 2019.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.****CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI****CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01**

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 103/2019, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **RS 1.068,462,48 (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado na **CI nº 004/2020** e na **CI nº 015/2020**, o referido aditivo se faz necessário considerando que o contrato em apreço é de cunho contínuo, ou seja, apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, e a contratação deles pode se estender por mais de um exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme **Ofício nº 725/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de repactuação/reajuste contratual por convenção coletiva da classe do sindicato, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-949, 2020-950

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação Rede Básica de Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de ... // **ELEMENTO(S):** 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra // **FONTE(S):** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23 / 09 / 2020 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .

Silvio José Ferreira Lima
Mat. 37470





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 949

Data: 6/06/2020

Anexo: 0

Valor:

198.391,20

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 367 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34643 R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 370259-6

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereço: RUA ALFREDO DE CARVALHO, 56

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: OLINDA

CEP: 52.021-040

Fone: 8132418555

Fax:

Cód. Banco: 341

Agência:

0814 -

C/C:

15929 -9

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE DO PAULISTA/PE, ARP 26/19, PROC. 052/19 E PREGÃO 020/19, CONT. N.º 103/19, C/VIG. DE 01/08/2020 À 31/07/2021.

VALOR REF. PERÍODO DE 01/08/2020 À 31/12/2020, CONF. C.I. 015/2020 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	206.611,29	Valor Empenhado	198.391,20	Saldo Atual	8.220,09
 Edmundo Marques Assessor Orçamentário Mat. 37.781		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37-426			
EDMUNDO MARQUES RAMOS Agente Orçamentário					

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 950

Data: 16/06/2020

Anexo: 0

Valor:

125.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 416 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34643 R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI
CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 370259-6 Insc. Estadual: 59897104
Ident.:

Endereço: RUA ALFREDO DE CARVALHO, 56

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: OLINDA

CEP: 52.021-040

Fone: 8132418555

Fax:

Cód. Banco: 341

Agência:

0814-

C/C:

15929 -9

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA/PE. ARP 26/2019, PROCESSO 52/2019 E PREGÃO 20/19, CONT. N.º 103/19, C/VIG. DE 01/08/2020 À 31/07/2021.

VALOR REF. PERÍODO DE 01/08/2020 À 31/12/2020, CONF. C.I. 015/2020 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	301.333,88	Valor Empenhado	125.000,00	Saldo Atual	176.333,88
 Edmundo Marques Assessor Orçamentário Mat. 37.761 EDMUNDO MARQUES RAMOS Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretaria Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37.426			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento